



MANUAL
DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PRODUTOS PERIGOSOS
FRACIONADOS E A GRANEL

Outubro/2020



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS
QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS**

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Rua Maranhão, 598 – 4º andar – CEP 01240-905– São Paulo – SP
Fone: (11) 3665-3211 - www.associquim.org.br - sincoquim@associquim.org.br**

ÍNDICE

	ASSUNTO		PAG.
1.	INTRODUÇÃO		1
2.	DISPOSIÇÕES GERAIS		4
3.	DEFINIÇÕES		9
4.	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO OU RESÍDUO PERIGOSO E DA CARGA		11
4.1.	Classificação dos Produtos Perigosos		14
	4.1.1.	Classes e Subclasses	14
	4.1.2.	Números ONU e Nomes Apropriados para Embarque	17
	4.1.2.1.	Misturas e Soluções	19
	4.1.2.2.	Precedência das Características de Risco	20
	4.1.2.3.	Nome Apropriado para Embarque	23
	4.1.3.	Grupos de Embalagens	26
4.2.	Classificação de Resíduos		27
4.3.	Transporte de Amostras		27
4.4.	Classificação da Carga - Exigências - Resumo		29
	4.4.1.	Quantidades Limitadas	30
	4.4.1.1.	Quantidade Limitada por Embalagem Interna ou por Artigos	31
	4.4.1.2.	Quantidade Limitada por Veículo	35
	4.4.1.3.	Quantidade Limitada por Embalagem Interna - Varejo	37
	4.4.2.	Transporte de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria	38
4.5.	Substâncias Infectantes - Subclasse 6.2 - Resumo		38
4.6.	Transporte de Pilhas e Baterias		40
5.	DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO		41
5.1.	Documento para o Transporte de Produtos Perigosos		42
	5.1.1.	Informações Exigidas no Documento para o transporte de produtos perigosos	43
	5.1.1.1.	Informações complementares ao nome apropriado para embarque na descrição de produto perigoso	44
	5.1.1.2.	Informações adicionais necessárias na descrição de produto perigoso	44
	5.1.1.3.	Documento para transporte de produto perigoso - ONU 3528, 3529 e 3530	48
	5.1.1.4.	Documento para transporte de embalagens vazias e não limpas que contiveram produto perigoso	48
	5.1.1.5.	Documentação aplicável aos veículos e equipamentos de transporte fumigados (ONU 3359)	50
	5.1.1.6.	Documentação aplicável a volumes, veículos e equipamentos de transporte contendo substâncias que apresentem risco de asfixia quando utilizadas para refrigeração e acondicionamento	50
	5.1.2.	Declaração do Expedidor	51
	5.1.3.	Declaração do Expedidor - Produtos sujeitos à Provisão Especial 223	52
	5.1.4.	Declaração do Expedidor - Transporte de Líquidos Inflamáveis em IBC Composto	52
	5.1.5.	Transporte de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria	53
	5.1.6.	Transporte de Produtos Agrotóxicos	53
5.2.	Ficha de Emergência		54
5.3.	CTPP, CIPP e CIV		58
5.4.	Curso MOPP		69

ASSUNTO		PAG.
6.	PROCEDIMENTOS DE EXPEDIÇÃO	74
6.1.	Aplicação e Disposições Gerais	74
6.2.	Uso de Sobreembalagens	76
	6.2.1. Produtos Embalados em Quantidade Limitada por Embalagem Interna	76
	6.2.2. Uso de sobreembalagem sem atender ao item 6.2.1 deste Manual	76
6.3.	Embalagens Vazias e Não Limpas - Produtos Perigosos	78
6.4.	Embalagens com Diversos Produtos	80
6.5.	Comprovação de Homologação	80
6.6.	Identificação dos Volumes, Artigos e Embalagens	84
	6.6.1. Marcação	84
	6.6.2. Rotulagem	86
6.7.	Demais Símbolos Aplicáveis	97
6.8.	Rótulo de Segurança	104
6.9.	Painel de Segurança	106
	6.9.1. Número de Risco	107
	6.9.2. Relação dos Códigos Numéricos	109
6.10.	Regras para Colocação dos Painéis de Segurança, Rótulos de Risco e Símbolos nos Veículos	112
6.11.	Disposições Especiais aplicáveis aos veículos e equipamentos de transporte fumigados (ONU 3359)	119
6.12.	Disposições Especiais aplicáveis a volumes, veículos e equipamentos de transporte contendo substâncias que apresentem risco de asfixia quando utilizadas para refrigeração e acondicionamento	120
6.13.	Transporte de Embalagens Vazias e Não Limpas (ONU 3509)	123
6.14.	Exemplos de Sinalização da Unidade de Transporte para o Modal Rodoviário	125
7.	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	138
7.1.	Equipamentos de Proteção Individual	138
7.2.	Conjunto de Equipamentos para Situações de Emergência	139
7.3.	Extintores de Incêndio	142
8.	SEGURANÇA VEICULAR	145
8.1.	Arrumação e Amarração da Carga	145
8.2.	Estanqueidade do Equipamento	146
9.	INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA (ABNT NBR 14619)	147
10.	CRONOTACÓGRAFO	154
11.	PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE	156
12.	PRECAUÇÕES GERAIS NO TRANSPORTE	157
13.	REDESPACHO	160
14.	TRANSPORTE TERRESTRE DE RESÍDUOS (ABNT NBR 13221)	161
15.	PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES OU VAZAMENTOS	165
	15.1. Procedimentos do Condutor do Veículo	165
	15.2. Procedimentos do Transportador Rodoviário	165
	15.3. Procedimentos do Expedidor ou Destinatário da Carga	166
	15.4. Procedimentos do Fabricante/Importador da Carga	166
16.	RECURSOS DE AUTUAÇÕES E MULTAS	167

ASSUNTO		PAG.
17.	DISPOSITIVOS REFLETIVOS DE SEGURANÇA	168
17.1.	Localização	168
17.2.	Veículos habilitados ao transporte internacional de cargas	172
17.3.	Aplicação dos dispositivos refletivos de segurança em veículos com PBT superior a 4536 kg	173
18.	MEIO AMBIENTE	176
18.1.	Crimes e Infrações Ambientais	176
18.2.	Licenciamento Ambiental	178
18.3.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA	183
18.4.	Legislações Estaduais	185
18.5.	Órgãos de Controle sobre Produtos Perigosos	191
ANEXOS		PAG.
Anexo 1	Comparação entre Sistema GHS e a Resolução ANTT 5232/16 e suas atualizações	192
Anexo 2	Resumo das Disposições Aplicáveis ao Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos Fracionados com Isenções	204
Anexo 3	Rótulos de Risco e Painéis de Segurança	205
Anexo 4	Correlação entre as Infrações do Transportador e do Expedidor	206
Anexo 5	Fluxograma Explicativo Referente a Classificação e Atendimento a Legislação de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	214
Anexo 6	Modelo de Recurso	215
BIBLIOGRAFIA		216